



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 654/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

O **MUNICÍPIO DE CAIBI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, CEP 89888-000, inscrito no CNPJ sob o nº 82.940.776/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDER PICOLI**, inscrito no CPF sob o Nº ***.627.519-** e portador da Cédula de Identidade Nº *.619.***, e a empresa **CHIESA E FERRONATO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.026.074/0001-06, estabelecida na Rua Almirante Saldanha, nº 11, centro, na cidade de Caibi, estado de Santa Catarina, CEP 89888-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador **PABLO RICARDO FERRONATO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº ***.282.***-19 e CNH nº 011***539**, resolvem AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENCONTRO MUNICIPAL DOS IDOSOS DE CAIBI, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO IDOSO, em decorrência do Processo Licitatório nº 654/2024, na Modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2024, homologado em 04/07/2024:

1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens abaixo especificados:

Item	Und	Quant	Produto	VI Unit.	VI Total
7	KG	300,00	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, Coxa e Sobrecoxa de Frango solta sem dorso. Embalagem contendo 1 kg. Carne de frango, tipo coxa e sobre coxa, congelada, não temperada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária.	7,18	2.154,00
8	KG	140,00	Carne Suína: tipo costela. Carne proveniente da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só será aceito carne de primeira. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, parasitas, larvas e substâncias contaminantes. Não embalada a vácuo, refrigerada.	16,34	2.287,60
9	KG	200,00	CARNE BOVINA, de primeira qualidade. Tipo: Filé simples corrido, carne	30,87	6.174,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

		proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só será aceito carne de primeira. Com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado, pardacento, parasitas, larvas e substâncias contaminantes. Peças com no mínimo 10 kg, não embaladas a vácuo, refrigerada.	
TOTAL			10.615,60

2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão da nota de empenho/pedido de entrega.

3. O prazo de entrega é de, no máximo 5 (cinco) dias, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da nota de empenho/pedido de entrega.

4. Este instrumento tem prazo de vigência de 1 (um) ano, contados da data da última assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. Esta ata é vinculada ao edital do Processo Licitatório nº 654/2024, na Modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2024, homologado em 04/07/2024, e à proposta do licitante vencedor **CHIESA E FERRONATO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**

6. Esta ata rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021.

7. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

8. Para fins de garantir a ampla publicidade, esta ata e/ou seu extrato será divulgado:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Caibi (www.caibi.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

Caibi – SC, 04 de julho de 2024.

EDER PICOLI
Prefeito Municipal
Contratante

PABLO R. F. R DOS SANTOS
Sócio-administrador
Contratado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

TAISON GASPARIN
Assessor Jurídico
OAB:52373

DECLARO que sou Fiscal da presente Ata, recebi uma cópia e estou incumbido de acompanhar o fiel cumprimento deste instrumento.

Nome